



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

E-mail: camaraaim@outlook.com

PORTARIA n.º 022/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instituído recesso de final de ano no Poder Legislativo Municipal, **com início na segunda-feira, dia 22 de dezembro de 2025, retornando às atividades normais na terça-feira, dia 06 de janeiro de 2026**, conforme o **Decreto n.º 260/2025**, do Poder Executivo Municipal.

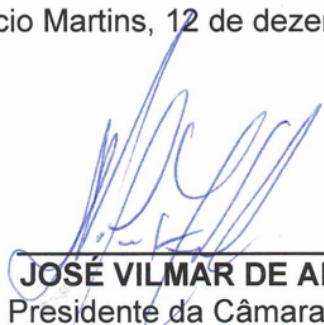
§ 1º - No período de recesso, havendo serviço interno de urgência, o mesmo deverá ser desenvolvido pelos servidores em sua jornada normal de trabalho.

§ 2º - Em caso de urgência devem ser contatados qualquer dos vereadores membros da Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 12 de dezembro de 2025.


JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal